



# SIMA

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E AFINS



### AOS SÓCIOS DO SIMA E TRABALHADORES EM GERAL DO SECTOR ELÉCTRICO E ELECTRÓNICO

Caros Companheiros e Companheiras,

Sempre na defesa dos trabalhadores, o *SIMA* assinou com a ANIMEE as tabelas salariais e correspondentes aumentos para os seus Associados para o ano 2013. Apesar deste aumento não ser o que queríamos e exigíamos, foi o possível depois de analisado e ponderado o futuro dos trabalhadores e das empresas, para que estas assegurem e criem postos de trabalho.

Contrariando uma tendência que, para muitos parece certa, foi possível negociar um aumento salarial para o setor, e fê-lo nestas condições negociais e económicas difíceis.

Uma vez mais o *SIMA* está na linha da frente.

Sempre defendemos que são necessários incentivos e que não podemos baixar os braços, mas sim pugnar por melhores condições de vida. A «crise» não pode ser utilizada como desculpa para tudo.

Como o *SIMA* quer sempre mais e nunca se aquieta, tendo na sua constituição um espírito de luta, o *SIMA* em conjunto com os seus associados deve continuar a discutir e a melhorar o contrato para o sector.

Apelamos a todos os trabalhadores do setor que estejam com o SIMA para, juntos, sermos a Voz dos trabalhadores. Somos um sindicato com real capacidade de negociação, independente e

intransigente na defesa dos trabalhadores e dos seus direitos! **VIVA O SIMA!**

**VÊ OS RESULTADOS - CONSULTA A TABELA!**

# ADERE AO SIMA!

A COMISSÃO EXECUTIVA DO SIMA

Sede: Rua Sylvio Rebelo n° 2 - 2º Lisboa; Tel: 218401036; Fax: 218409851 e-mail: simap@net.vodafone.pt

<u>Graus</u>	<u>Salários (em €)</u>
<u>03</u>	<u>2553,00</u>
<u>02</u>	<u>2146,00</u>
<u>01</u>	<u>1727,00</u>
<u>0</u>	<u>1336,00</u>
<u>1</u>	<u>1164,00</u>
<u>2</u>	<u>1080,00</u>
<u>3</u>	<u>1001,00</u>
<u>4</u>	<u>890,00</u>
<u>5</u>	<u>860,00</u>
<u>6</u>	<u>759,00</u>
<u>7</u>	<u>694,00</u>
<u>8</u>	<u>675,00</u>
<u>9</u>	<u>635,00</u>
<u>10</u>	<u>592,00</u>
<u>11</u>	<u>508,00</u>
<u>Prémio de Antiguidade = 30,10 €</u>	
<u>Subsídio de Refeição = 5,30 €</u>	
<u>A presente tabela entra em vigor a 1 de abril de 2013</u>	